



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

PROCESSO Nº106/2020

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Muriaé, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por meio da Pregoeira Caroline Franklin Gonçalves Guedes e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 8.845/2019 de 02/01/2019 e sua equipe de apoio, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 106/2020, na modalidade **Pregão Presencial nº 074/2020, tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 7.745/2017, Decreto Municipal nº 8.840/2018 e demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

B) Data, horário e local para início da sessão pública:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL “PRESIDENTE TANCREDO NEVES”
-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO -
Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002
Data: 29/04/2020 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte)
Horário: 08:30 hs. (oito horas e trinta minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

C) Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

I – Termo de Referência.

II – Modelo da Proposta de Preço.

III – Modelo de Carta de Credenciamento.

IV – Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

V – Modelo de Atestado de Capacitação.

VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP.

VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

VIII – Modelo da declaração de atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017

IX – Modelo de Declaração Negativa de Vínculo Impeditivo

D) Área Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com o Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018:

Caso haja interesse, conforme Decreto Federal 7.892/2013, Artigo 9º, Inciso III, será permitida a adesão, obedecendo a estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 1º do Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Muriaé), independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1 - DO OBJETO

1.1. – Registro de preços para aquisição de Materiais de escritório, papelaria, materiais didáticos, brinquedos, jogos educativos e outros a serem usados em oficinas, grupos de convivência, serviços de acolhimento (CRAS, CREAS, Bolsa Família, PETI, Casa Lar, Casa Acolhedora) e demais Programas, Projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	50	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, ALMOFADA Nº 3, TAMPA DE METAL, COMPOSIÇÃO: FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLASTICA (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	8,4166	420,83
2	1.500	UN	APONTADOR - PRODUTO NÃO PERECÍVEL, TERMOPLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, SEM DEPÓSITO, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - FABER-CASTELL OU SIMILAR	1,9000	2.850,00
3	300	UN	BANDEIRINHA JUNINA, CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM PAPEL DE SEDA, PRESAS A CORDA E/OU BARBANTE PACOTE COM NO MÍNIMO 10 M DE COMPRIMENTO	8,3833	2.515,00
4	20	UN	BANDEJA MÓDULO SUPORTE PARA MARMITEX Nº 08 OU 09 COM 04 CAVIDADES	53,6666	1.073,33
5	100	PCT	Bloco Adesivo Post-it Cores variadas - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) Pacote com 4 UNIDADES	9,3000	930,00
6	20	UN	BOLA DE FUTEBOL NÃO OFICIAL - Bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Medidas aproximadas - Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas	77,0000	1.540,00
7	100	UN	BOLA DE PING PONG	1,6333	163,33
8	2.000	PCT	BOLA DE SOPRAR - PACOTE CONTENDO 50 BALÕES TAMANHO 7 - REF. SÃO ROQUE OU SIMILAR	7,6666	15.333,33
9	500	UN	BOLA DE VINIL DENTE DE LEITE	7,0833	3.541,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



10	20	UN	BOLA DE VÔLEI, NÃO OFICIAL - Bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação, Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21 cm (8), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas.	78,6666	1.573,33
11	20	UN	BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO, EM COURO, COM COSTURA, ESFÉRICA, TAMANHO OFICIAL, ADULTO, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA 53 E MIN. 52, APROVADA PELA CBFS	93,3333	1.866,67
12	300	UN	BRINQUEDO BAMBOLÊ, EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, SEM EMENDA, DE 70 CM, C/VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE APROXIMADAMENTE. 20 CM	5,3333	1.600,00
13	100	UN	BRINQUEDO JOGO DE BOLICHE, EM PLÁSTICO, VARIAS CORES, COM 10 GARRAFINHAS E 2 BOLAS, 15 CM APROXIMADAMENTE CADA GARRAFINHA	53,6000	5.360,00
14	100	UN	BRINQUEDO PETECA, BASE DE COURO SINTÉTICO, COM PENAS COLORIDAS, TIPO INFANTIL	6,4500	645,00
15	200	UN	CADERNO "BROCHURINHA" - COM PAUTA, 60 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM - FORONI OU SIMILAR	2,0500	410,00
16	300	UN	CADERNO BROCHURÃO - CAPA DURA SEM PAUTA, 96 FOLHAS, FORMATO: 275 X 200 MM	8,4166	2.525,00
17	50	UN	CADERNO CAPA DURA - 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, 200 MM X 275 MM - TILIBRA OU SIMILAR	14,8833	744,17
18	200	UN	CADERNO GRANDE - BROCHURÃO - 96 FOLHAS, 31 PAUTAS, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 203 X 278 MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M ² , REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 56 G/M ² - TILIBRA OU SIMILAR	9,0666	1.813,33
19	100	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, OPERAÇÕES BÁSICAS, SINAIS x, ÷, +, -, TAMANHO MÍNIMO: 20 X 2,2 X 16 CM - KENKO OU SIMILAR	21,2500	2.125,00
20	100	EMB	CANETA HIDROGRÁFICA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GIGANTE (TAMANHO MÍNIMO DE 0,15 CM), TAMPA ANTIAFIXIANTE, COMPOSIÇÃO: PONTA DE NYLON, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA ATÓXICA, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	9,7833	978,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



21	400	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE	4,1833	1.673,33
22	400	UN	CANETA MARCA - TEXTO - NÃO TÓXICO, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE POLIÉSTER, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	2,3500	940,00
23	200	UN	Caneta para tecido - Composição: resina de emulsão, acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservantes, não tóxico	5,6333	1.126,67
24	2.000	UN	CARTOLINA, FORMATO MÍNIMO 50 X 66 CM, GRAMATURA 140 G/M², CORES VARIADAS, CREDEAL OU SIMILAR	1,5500	3.100,00
25	100	UN	CD RW - COM CAPA EM ACRILICO, CAPACIDADE 700 MB - SONY OU SIMILAR	5,1500	515,00
26	50	UN	CD-R - CAPACIDADE 700 MB - MULTILASER OU SIMILAR	1,2000	60,00
27	500	UN	COLA "GLITTER" - FRASCO DE 35 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER, CONSERVANTES, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - CORES VARIADAS - ACRILEX OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	3,4500	1.725,00
28	200	UN	COLA BRANCA - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; POSSUIR SELO INMETRO - PRITT OU SIMILAR	2,9166	583,33
29	200	UN	COLA BRANCA - PESO LÍQUIDO DE 1 KG, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PVA, ÁGUA - FIX OU SIMILAR	13,5833	2.716,67
30	500	UN	COLA ISOPOR - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA EM SOLUÇÃO ALCÓLICA; POSSUIR SELO INMETRO - NEW MAGIC OU SIMILAR	5,1166	2.558,33
31	300	EMB	COLA QUENTE "FINA" - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG (PARA PISTOLA PEQUENA) - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM	40,1666	12.050,00
32	200	EMB	COLA QUENTE DE SILICONE "GROSSA" PARA PISTOLA PEQUENA (REFIL) - DIMENSÕES APROXIMADAS 11,3MMX30CM - PACOTE 1KG	40,1666	8.033,33
33	3.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	5,3333	16.000,00
34	5.000	EMB	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	4,9833	24.916,67
35	300	UN	CORDA DE PULAR INFANTIL DE NYLON DE APROXIMADAMENTE 2,10 A 2,30 - COM CABO DE MADEIRA MOLDADO E REFORÇADO	16,4000	4.920,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



36	2.000	UN	CORDÃO PARA CRACHÁ. Especificação: Cordão para crachá medindo aproximadamente 0,09 mm x 0,85 cm, confeccionado em tecido poliéster, com clipe tipo jacaré com alça leitosa.	3,3166	6.633,33
37	500	EMB	CUMBUQUINHA DESCARTÁVEL DE ISOPOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DIAMETRO X 4,7CM ALTURA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	21,6666	10.833,33
38	50	UN	DVD R - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR	1,3500	67,50
39	50	UN	DVD RW - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR	3,8833	194,17
40	1.500	FL	E.V.A. - TAMANHO: 40 CM X 50 CM X 2 MM, PRODUTO NÃO TÓXICO, POSSUIR SELO INMETRO (CORES VARIADAS) - KREATEVA OU SIMILAR	1,6666	2.500,00
41	300	EMB	EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA PARA REFEIÇÃO (MARMITE X) Nº 08 CAPACIDADE MÍNIMA DE 750 ML , TAMANHO APROXIMADO 187 X 52 CM - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	36,9475	11.084,25
42	200	UN	ESTOJO ESCOLAR - Confeccionado em tecido poliéster e PVC com estampas variadas. Possuir fechamento em zíper, acabamento e costura no tom. Medidas Aproximadas: comprimento: 20cm altura: 9cm largura: 6cm	7,9500	1.590,00
43	300	EMB	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12 MM, FORMATO REDONDO, CORES VARIADAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, 200 UNIDADES.	7,9500	2.385,00
44	500	UN	FITA ADESIVA COLORIDA TIPO DUREX, MEDIDAS 12 MM X 10 M - CORES VARIADAS	0,7666	383,33
45	500	UN	FITA CORRETIVA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, TAMANHO MÍNIMO DE 10 METROS X 4,0 MM - BIC, FABER CASTELL, MERCUR OU SIMILAR.	10,7833	5.391,67
46	100	EMB	FITA CRÉPE - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 15 ROLOS, TAMANHO: 19 MM X 50 M - ADERE OU SIMILAR	51,3833	5.138,33
47	500	UN	FITA DUPLA FACE - TAMANHO 12 MM X 30 M - ADERE OU SIMILAR	7,5833	3.791,67
48	300	PCT	FITA TAFETA - 25 MM, COM 50 Mts. - CINDERELA OU SIMILAR	12,4666	3.740,00
49	300	UN	FITILHO ROLO - CORES VARIADAS - TAMANHO: 0,5MM X 50M EM PROLIPROPILENO, POLIETILENO E PIGMENTOS	2,1666	650,00
50	500	FL	FOLHA DE EVA COM GLITER - FOLHA DE EVA COM GLITER 40 X 60 CM	5,6833	2.841,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



51	5.000	EMB	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	5,3166	26.583,33
52	3.000	PCT	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	5,3333	16.000,00
53	50	CX	GIZ COR BRANCA, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 UNIDADES	4,0166	200,83
54	50	CX	GIZ COR COLORIDO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 UNIDADES	4,9333	246,67
55	400	CX	GIZ DE CERA – EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES VARIADAS, NÃO TÓXICO, TAMANHO GRANDE (TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE ALTURA), TIPO ESTACA, COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	4,2833	1.713,33
56	5	UN	GRAMPEADOR METALICO MANUAL PARA MADEIRA, TAMANHO PADRÃO PARA GRAMPO 106/4mm	90,0000	450,00
57	5	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA DE METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	96,6666	483,33
58	40	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/4 CAIXA COM 5000 UNIDADES	20,9500	838,00
59	20	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR	6,6000	132,00
60	20	UN	ÍNDICE TELEFÔNICO DE MESA - ESPIRAL, 39 FLS., FORMATO: 139 X 210 MM, CAPA / CONTRACAPA: CARTÃO DUPLEX 275 G/M ² , FLS. INTERNAS: PAPEL OFF-SET 12 G/M ² - TILIBRA OU SIMILAR	18,6000	372,00
61	500	FL	ISOPOR - TAMANHO MÍNIMO DE 99,5 CM X 49,7 CM X 2 CM - RM ISOTÉRMICA OU SIMILAR	5,4500	2.725,00
62	500	FL	ISOPOR - TAMANHO MÍNIMO DE 99,5 CM X 49,7 CM X 3 CM - RM ISOTÉRMICA OU SIMILAR	7,0333	3.516,67
63	10	UN	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO REF. ESTRELA OU SIMILAR	192,3333	1.923,33
64	30	UN	JOGO BINGO	63,2666	1.898,00
65	10	UN	JOGO DA VIDA OU SIMILAR	166,1333	1.661,33
66	20	UN	JOGO DE BARALHO	12,7166	254,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



67	50	UN	JOGO DE DAMA SIMPLES, EM DUAS CORES, EM MADEIRA, 24 PECAS DE APROXIMADAMENTE 3 X 1 CM, COM TABULEIRO EM MADEIRA, COM 64 CASAS.	21,2833	1.064,17
68	30	UN	JOGO DE DOMINO INFANTIL, CORES VARIADAS, EM EUCATEX PINTADO, COM DIFERENTES FORMATOS GEOMÉTRICOS	10,0500	301,50
69	30	UN	JOGO DE XADREZ - TABULEIRO EM MADEIRA MDF TIPO CAIXA, 32 PEÇAS EM PLÁSTICO (REI 5.6 CM), MEDIDA APROXIMADA DO TABULEIRO ABERTO 24 CM X 24 CM X 04 CM.	40,6000	1.218,00
70	10	UN	JOGO IMAGEM E AÇÃO OU SIMILAR	179,1333	1.791,33
71	50	UN	JOGO UNO - MATTEL OU SIMILAR	19,6166	980,83
72	10	UN	JOGO WAR OU SIMILAR	180,0000	1.800,00
73	10	JG	KIT PING PONG, com 02 (duas) raquetes de 6 mm, 01 (uma) rede com 5 camadas de nylon com suporte de metal, 03 (três) bolas cor laranja (2 estrelas)	66,4666	664,67
74	300	EMB	LÁPIS DE COR - EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE, FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS, POSSUIR SELO INMETRO - MULTICOLOR, LABRA OU SIMILAR	8,4166	2.525,00
75	500	UN	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS - CONTOS CLÁSSICOS (MINI LIVROS)	3,9166	1.958,33
76	200	UN	MALETA ESCOLAR CORES VARIADAS COM ALÇA - POLIBRAS OU SIMILAR	16,4000	3.280,00
77	200	CX	MARMITA DESCARTAVEL EM ALUMINIO, NUMERO 8, REDONDA, COM TAMPA DE ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	33,6666	6.733,33
78	1.000	CX	MASSA PARA MODELAR EM PLÁSTICO ATÓXICO, GRANDE, EM BARRINHA, COR VARIADA, CAIXA COM 12 UNIDADES	4,6500	4.650,00
79	100	UN	MOCHILA ESCOLAR - Mochila Escolar Material: Confeccionada em 100% Poliéster. Exterior: Mochila com alças ajustáveis para as costas. Abertura principal com zíper, bolso telado nas laterais e bolso com zíper na parte da frente. Estampas variadas. Interior: Forro 100% Poliéster. DIMENSÕES APROXIMADAS: Na altura não leve em consideração o tamanho das alças Altura: 44 cm	83,3333	8.333,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			Largura: 30 cm Profundidade: 18 cm		
80	100	UN	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PARA MENINOS E/OU MENINAS - Mochila infantil Material: Confeccionada em 70% Poliéster e 30% PVC Exterior: Mochila Escolar infantil. Abertura principal com zíper e bolso telado nas laterais em rede. Puxadores personalizados. Interior: Não possui bolsos internos. Forro 100% Poliéster. DIMENSÕES APROXIMADAS: Na altura não leve em consideração o tamanho das alças Altura: 39 cm Largura: 30 cm Profundidade: 14 cm	82,3333	8.233,33
81	50	UN	MOUSE ÓPTICO OU LASER, ENTRADA USB	17,4666	873,33
82	300	PCT	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	7,6833	2.305,00
83	200	PCT	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 50 UNIDADES	7,0833	1.416,67
84	30	EMB	PAPEL "LINHO" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M ² , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR	16,6666	500,00
85	100	EMB	PAPEL "VERGÊ" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M ² , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR	16,8166	1.681,67
86	300	FL	PAPEL CAMURÇA, FORMATO MÍNIMO 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	1,2000	360,00
87	200	UN	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE - TAMANHO APROXIMADO 47 X 60 cm. (CORES VARIADAS) Gramatura: 120g.	1,4833	296,67
88	500	UN	PAPEL CARTÃO FOSCO PESO 280 G/M ² , TAMANHO: 50 X 70 CM (CORES VARIADAS)	1,5000	750,00
89	200	UN	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS- 1,0 X 0,80 M	1,7500	350,00
90	500	UN	PAPEL CREPON - EMBALADO, TAMANHO: 2,00 M X 0,48 CM (CORES VARIADAS) - ADORNO, REALCE OU SIMILAR	1,2166	608,33
91	500	FL	PAPEL DE SEDA COM MEDIDAS APROXIMADAS 48 X 60 CM - CORES VARIADAS	0,5833	291,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



92	300	EMB	PAPEL FOTOGRAFICO - EMBALAGEM CONTENDO 50 FLS., TAMANHO A4 210 X 297 MM, 245 GR., PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - SANZANA OU SIMILAR	25,9333	7.780,00
93	500	FL	PAPEL LAMINADO NAS CORES PRATA, DOURADA E VERMELHA . TAMANHO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	1,5833	791,67
94	500	UN	PASTA ABA COM ELÁSTICO "TIPO NEW LINE" - TAMANHO OFÍCIO SEM LOMBO, TIPO TRANSPARENTE (CORES VARIADAS) - FORMATO APROXIMADO (MM): 335 x 245 - POLIBRAS OU SIMILAR	2,4500	1.225,00
95	500	UN	PASTA COM ELÁSTICO "NEW LINE" - TAMANHO OFÍCIO (MM) 240x10x335, LISA, TIPO COR TRANSPARENTE - POLIBRAS OU SIMILAR	3,9000	1.950,00
96	3.000	UN	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, LISA, COR AZUL ROYAL - POLYCART OU SIMILAR - : A pasta deve possuir película plástica marmorizada.	2,2000	6.600,00
97	500	CX	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO (336 a 350g/m²) ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO. GRAMPO PLÁSTICO. COM 06 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA E 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO. HASTE METÁLICA. CX C/ 50 PASTAS	153,6000	76.800,00
98	50	UN	PASTA TIPO A/4 - SANFONADA DE PLÁSTICO COM 31 DIVISÕES	50,0000	2.500,00
99	50	UN	PASTA TIPO CANALETA A4 - COR: TRANSPARENTE - POLIBRAS OU SIMILAR	2,7500	137,50
100	25	UN	PEN DRIVE USB 3.0 OU SUPERIOR, 32 GB DE ARMAZENAMENTO OU SIMILAR, MARCA SAN DISK OU SIMILAR.	46,7666	1.169,17
101	50	UN	PILHA TIPO ALCALINA - PALITO, "AAA", PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	8,9000	445,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



102	200	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 04 - CABO DE MADEIRA (TAMANHO MÍNIMO DE 19 CM), PONTA METÁLICA TAMANHO MÍNIMO DE 3 CM (ENTRE CERDAS E CABO), CERDAS COR CLARA, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - TIGRE OU SIMILAR	3,0500	610,00
103	100	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE - "COLA FINA" EMBALAGEM CONTENDO 1 PISTOLA, 110V/220V, INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA DESCANSO, PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO - MUNDIAL, WESTERN OU SIMILAR	19,6666	1.966,67
104	100	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE "COLA GROSSA" - EMBALAGEM CONTENDO 1 PISTOLA, 110V/220V, INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA DESCANSO, PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO - MUNDIAL, WESTERN OU SIMILAR	30,3333	3.033,33
105	200	UN	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	26,3333	5.266,67
106	3.000	EMB	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, DIÂMETRO DE 25 CM	5,9833	17.950,00
107	10.000	EMB	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	4,2333	42.333,33
108	100	UN	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA MEDINDO 1,20 x 0,90 CM, BORDAS DE MADEIRA COM 4 CM DE LARGURA x 2 CM DE ESPESSURA, COM 04 GANCHOS PARA PENDURAR.	111,2666	11.126,67
109	20	UN	QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO - QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO - Descrição: 3 quebracabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.	21,7666	435,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



110	10	PR	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL, OFICIAL, EM MADEIRA E COM AMBOS OS LADOS EM BORRACHA LISA. DIMENSÕES 30 X 25 cm, peso 140g..	35,8000	358,00
111	20	UN	ROLETE DE TINTA - PARA MAQUINA OLIVETTI LOGOS 642/644, DIVISUMA 612, EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLETE - INKSTAND OU SIMILAR	17,3666	347,33
112	500	RL	ROLO PLASTICO 0,45 X 2,00 LISO INCOLOR	5,2166	2.608,33
113	1.000	UN	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE: LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 12 CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	6,2500	6.250,00
114	2.000	UN	SACOS PARA PRESENTES TAMANHO APROXIMADO 25 X 35 CM - ESTAMPAS VARIADAS	0,6500	1.300,00
115	3.000	UN	SACOS PARA PRESENTES TAMANHO APROXIMADO 30 X44 CM ESTAMPAS VARIADAS	0,8833	2.650,00
116	100	PCT	SERPENTINA, 0,9CM X 10M,FIBRA CELULOSICA, PACOTE COM 10 ROLOS - CORES DIVERSAS	7,4333	743,33
117	50	UN	TECLADO PARA DESKTOP - Teclado padrão abnt 2; Características Cor preta; Conexão via porta usb 2.0; Teclas macias para digitação confortável; Sistemas Operacionais Compatíveis Microsoft Windows;	39,3333	1.966,67
118	200	UN	TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 40	26,8166	5.363,33
119	300	UN	TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 30	20,0833	6.025,00
120	100	UN	TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70	53,2666	5.326,67
121	1.500	UN	TEMPERA GUACHE - EMBALAGEM POTE DE 250 ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL (CORES: VARIADAS), POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - MARIPEL, ACRILEX OU SIMILAR	6,5500	9.825,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



122	30	UN	TENDA GAZEBO X - FLEX 3 X 3 M - TENDA GAZEBO DOBRÁVEL 3X3M FATOR DE PROTEÇÃO 100 X-FLEX AZUL Descrição: Composição da Tenda/Cobertura Cobertura em poliéster Oxford Os Gazebos X-Flex vêm com FPS 100, pois são revestidos com Silver Coating. Possuem cinco saídas de ar e sua estrutura é toda desenvolvida em aço carbono com pintura epóxi à pó. Composição do Produto: Acompanha discos para melhor fixação do gazebo na areia e sacola para transporte. Composição da Armação Estrutura de treliça em alumínio reforçada com aço Modelo Gazebo articulado. Tecido em Poliéster com silvercoating, estrutura em aço e pés em alumínio. Informações Técnicas Medidas do produto aberto: Dimensões: (C) 3m x (L) 3m x (h) 2,5m.	883,0000	26.490,00
123	500	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA - EMBALAGEM CONTENDO 01 TESOURA, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL (TAMANHO APROXIMADO DE 6,5 CM), CABO DE PLÁSTICO (TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM) - CIS OU SIMILAR	3,4333	1.716,67
124	50	UN	TESOURA MULTI-USO - EMBALAGEM CONTENDO 1 TESOURA, 19 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - MUNDIAL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	10,0666	503,33
125	50	UN	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FRASCO DE 20 ML, NÃO LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES - RADEX OU SIMILAR	6,9166	345,83
126	200	EMB	TINTA PARA PINTURAS FACIAIS EM CRIANÇAS, NÃO ATÓXICAS, EMBALAGEM CONTENDO 06 FRASCOS DE 15 ML COM CORES SORTIDAS	8,9833	1.796,67
127	1.000	UN	TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS 37 ML	3,2166	3.216,67
128	2.000	MT	TNT - (METRO) COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE DE 1,40 MTS, 100 % FIBRA DE POLIPROPILENO (CORES: VARIADAS) SANTA FÉ OU SIMILAR	1,7833	3.566,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



129	20	RL	TNT - EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO, TAMANHO: 50 MTS X 1,40 MTS, 100 % FIBRA DE POLIPROPILENO (CORES: VARIADAS) - OBS: PEÇA SEM DIVISÃO "INTEIRA" - SANTA FÉ OU SIMILAR	82,9666	1.659,33
130	100	UN	UMEDECEDOR PARA DEDOS NÃO TÓXICO E INODORO COM APROXIMADAMENTE 12G	3,8833	388,33

1.2 - Os anexos fazem parte deste edital, como se transcritos estivessem.

1.3 - O Pregoeiro solicita que as propostas comerciais (ANEXO II) sejam preenchidas em arquivo disponibilizado no link licitante [HTTPS://imaq.diretriz.net/adm_login/](https://imaq.diretriz.net/adm_login/) e trazer em arquivo eletrônico para agilizar os atos da sessão. A proposta de preço obrigatoriamente deverá ser impressa, conforme Item 5 deste Edital e modelo do Anexo II.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"
A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002

2.2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ não se responsabilizará por envelopes "Documentação" e "Proposta de Preço" endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Prefeitura Municipal de Muriaé, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" e poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito.

2.4 - As empresas que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar o andamento do certame, junto ao Departamento de Licitação, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO "ME" OU "EPP"

3.1 - Os documentos a seguir solicitados poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio e entregues ao Pregoeiro **FORA DOS ENVELOPES** “Proposta de Preços” e/ou “Documentação para Habilitação”.

3.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

3.2 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular juntamente com **cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 - Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 - Juntamente a documentação supracitada, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento da Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, conforme modelo constante do Anexo VIII deste edital ou declarar verbalmente fazendo constar em Ata de Sessão, sob pena de não recebimento do restante da documentação do licitante.

3.6 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo III**.

3.8 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 - No ato da fase de “Credenciamento”, o representante credenciado declarará verbalmente que a empresa cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.

3.9.1 - A declaração que se refere o item 3.9 será formulada pelo Pregoeiro, fazendo parte integrante da ata e assinada pelos representantes credenciados no presente certame.

3.10 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração formal, expressa, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.10.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:

a) quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) com validade de até 90 dias ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



lei complementar nº 123/2006.

3.10.2 - A concessão da extensão do prazo por mais 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação prevista no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, se dará por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações devidamente assinada pelo representante legal da proponente participante, dentro do prazo inicial concedido anteriormente.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro.

4.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

4.3 - Aberta à sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020
ABERTURA DA SESSÃO DIA 29/04/2020 ÀS 08:30 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020
ABERTURA DA SESSÃO DIA 29/04/2020 ÀS 08:30 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:

4.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

4.5 - Abertos, inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica.

4.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item 7.9 deste Edital.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser identificada (impressa em papel timbrado do proponente ou por carimbo que a identifique), em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, devidamente datada, assinada e rubricada, pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

5.2 - A Proposta de Preços deverá conter:

5.2.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

5.2.2 - Marca e/ou Fabricante do objeto; Preço unitário, total e global do objeto, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito em



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



algarismos e por extenso.

5.2.3 - Os preços para aquisição deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.

5.2.4 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.5 - A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

5.2.6 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

5.4 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente edital.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio.

6.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

6.2 - Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:

6.2.1 - Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ).

6.2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

6.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.2.4 – Prova de regularidade com:

6.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

6.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.4.3 - Relativa à Seguridade Social (INSS).

6.2.5 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS).

6.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2012.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



6.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.8 - Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver).

6.2.9 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V.

6.2.10 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo IV.

6.2.11 - Declaração de que seus diretores, sócios e gerentes e respectivos cônjuges ou companheiros, **QUE NÃO EXERCE** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações controladas direta ou indiretamente pelo poder público do Município de Muriaé, conforme modelo no Anexo IX.

6.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

6.3.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.3.2 - As certidões exigidas (sub-itens 6.2.2 a 6.2.7) que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

6.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

7.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

7.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

7.2.1 - Para fins de classificação, o pregoeiro realizará o julgamento: **“Menor preço por item”**.

7.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, as situações previstas neste edital e anexos.

7.4 - Classificada as propostas, o autor da proposta de MENOR PREÇO, observando o disposto no item 7.2.1 deste edital, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, será dada oportunidade de disputa.

7.5 - Será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, ou, seja manifestamente inexequível.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva do item e ordenadas às propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

7.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.11 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 7.8 e 7.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).

7.13 - Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Procuradoria Jurídica do Município de Muriaé, o qual emitirá o parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas.

8.1.1 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

8.2 - Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



IX. penalidades.

8.3 - O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé e mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento (dentro do perímetro urbano de Muriaé).

8.3.1 - A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

8.4 - O Município se reserva no direito de rejeitar os produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

8.5 - A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados nos produtos após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

8.6 - A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão contratual e/ou outras penalidades prevista em lei.

8.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

9 – DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, desde que devidamente justificado.

9.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;

II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

9.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

1. Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;

2. Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que se protocolou o último documento comprobatório da alteração de preços.

9.4 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

9.4.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



mercado vigente à época do registro.

9.5 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

9.6 - Caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

9.6.1 - Para o cumprimento do sub-item 9.6, o Depto. de Compras negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

10 – DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

10.1 – A **eventual e parcelada** entrega deverá ocorrer em até **5 (CINCO) dias úteis** contados da data de emissão e envio da “Autorização de Fornecimento (AF)”, **podendo ser em qualquer local no município de Muriaé.**

10.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

10.3 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

10.4 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

10.4.1 – A convocação para assinatura do contrato dar-se-á por meio eletrônico, ou seja, através do e-mail indicado na Proposta Comercial da proponente.

10.4.2 – Caso o representante legal da empresa não se apresente para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 10.4, a Prefeitura Municipal de Muriaé convocará a empresa segunda colocada, verificando a aceitabilidade, na ordem de classificação, em conformidade com a legislação.

10.5 - A Prefeitura Municipal de Muriaé poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso dos produtos não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 - Será pago a adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento a prazo, em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

11.1.1 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

11.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



11.3 - A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND Municipal.

12 – DOS RECURSOS

12.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na área de coordenação da Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação, em Muriaé-MG, devendo o mesmo ter efeito quando solicitado por escrito ao pregoeiro.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

13.2 - O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e

VI - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;

II - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 05 (cinco) dias;

II - o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e

III - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

§ 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

§ 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

13.3 - Declaração de inidoneidades nos termos do Decreto nº 8.840/20189 de 18 de dezembro de 2018.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



14.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

14.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

14.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.

14.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro, na área de coordenação da **Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação**, à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG.

14.11 – Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 032 3696-3317/3331/3312 ou pelo email – licitacaoprefdemuriae@gmail.com.

14.12 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

14.13 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

14.14 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no *site* do Departamento de Licitações: www.muriae.mg.gov.br

14.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.

Muriaé-MG, 02 de Abril de 2020

Caroline Franklin Gonçalves Guedes
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITAÇÃO: 4736/2020
DATA DA SOLICITAÇÃO: 12/03/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL

1. JUSTIFICATIVA

A presente licitação deve-se ao registro de preços para aquisição de materiais de escritório, papelaria, materiais didáticos, brinquedos, jogos educativos e outros a serem usados em oficinas, grupos de convivência, serviços de acolhimento (CRAS, CREAS, Bolsa Família, PETI, Casa Lar, Casa Acolhedora e demais Programas, Projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando um bom desempenho nas atividades administrativas e nos Programas sociais proporcionar melhor eficiência e eficácia em seus projetos.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços para aquisição de Materiais de escritório, papelaria, materiais didáticos, brinquedos, jogos educativos e outros a serem usados em oficinas, grupos de convivência, serviços de acolhimento (CRAS, CREAS, Bolsa Família, PETI, Casa Lar, Casa Acolhedora) e demais Programas, Projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3. PRODUTOS

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	50	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, ALMOFADA Nº 3, TAMPA DE METAL, COMPOSIÇÃO: FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLASTICA (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	8,4166	420,83
2	1.500	UN	APONTADOR - PRODUTO NÃO PERECÍVEL, TERMOPLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, SEM DEPÓSITO, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - FABER-CASTELL OU SIMILAR	1,9000	2.850,00
3	300	UN	BANDEIRINHA JUNINA, CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM PAPEL DE SEDA, PRESAS A CORDA E/OU BARBANTE PACOTE COM NO MÍNIMO 10 M DE COMPRIMENTO	8,3833	2.515,00
4	20	UN	BANDEJA MÓDULO SUPORTE PARA MARMITEX Nº 08 OU 09 COM 04 CAVIDADES	53,6666	1.073,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



5	100	PCT	Bloco Adesivo Post-it Cores variadas - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) Pacote com 4 UNIDADES	9,3000	930,00
6	20	UN	BOLA DE FUTEBOL NÃO OFICIAL - Bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Medidas aproximadas - Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas	77,0000	1.540,00
7	100	UN	BOLA DE PING PONG	1,6333	163,33
8	2.000	PCT	BOLA DE SOPRAR - PACOTE CONTENDO 50 BALÕES TAMANHO 7 - REF. SÃO ROQUE OU SIMILAR	7,6666	15.333,33
9	500	UN	BOLA DE VINIL DENTE DE LEITE	7,0833	3.541,67
10	20	UN	BOLA DE VÔLEI, NÃO OFICIAL - Bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação , Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21 cm (8), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas.	78,6666	1.573,33
11	20	UN	BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO, EM COURO, COM COSTURA, ESFÉRICA, TAMANHO OFICIAL, ADULTO, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA 53 E MIN. 52, APROVADA PELA CBFS	93,3333	1.866,67
12	300	UN	BRINQUEDO BAMBOLE, EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, SEM EMENDA, DE 70 CM, C/VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE APROXIMADAMENTE. 20 CM	5,3333	1.600,00
13	100	UN	BRINQUEDO JOGO DE BOLICHE, EM PLÁSTICO, VARIAS CORES, COM 10 GARRAFINHAS E 2 BOLAS, 15 CM APROXIMADAMENTE CADA GARRAFINHA	53,6000	5.360,00
14	100	UN	BRINQUEDO PETECA, BASE DE COURO SINTÉTICO, COM PENAS COLORIDAS, TIPO INFANTIL	6,4500	645,00
15	200	UN	CADERNO "BROCHURINHA" - COM PAUTA, 60 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM - FORONI OU SIMILAR	2,0500	410,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



16	300	UN	CADERNO BROCHURÃO - CAPA DURA SEM PAUTA, 96 FOLHAS, FORMATO: 275 X 200 MM	8,4166	2.525,00
17	50	UN	CADERNO CAPA DURA - 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, 200 MM X 275 MM - TILIBRA OU SIMILAR	14,8833	744,17
18	200	UN	CADERNO GRANDE - BROCHURÃO - 96 FOLHAS, 31 PAUTAS, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 203 X 278 MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M ² , REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 56 G/M ² - TILIBRA OU SIMILAR	9,0666	1.813,33
19	100	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, OPERAÇÕES BÁSICAS, SINAIS x, ÷, +, -, TAMANHO MÍNIMO: 20 X 2,2 X 16 CM - KENKO OU SIMILAR	21,2500	2.125,00
20	100	EMB	CANETA HIDROGRÁFICA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GIGANTE (TAMANHO MÍNIMO DE 0,15 CM), TAMPA ANTIFIXANTE, COMPOSIÇÃO: PONTA DE NYLON, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA ATÓXICA, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	9,7833	978,33
21	400	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE	4,1833	1.673,33
22	400	UN	CANETA MARCA - TEXTO - NÃO TÓXICO, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE POLIÉSTER, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	2,3500	940,00
23	200	UN	Caneta para tecido - Composição: resina de emulsão, acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservantes, não tóxico	5,6333	1.126,67
24	2.000	UN	CARTOLINA, FORMATO MÍNIMO 50 X 66 CM, GRAMATURA 140 G/M ² , CORES VARIADAS, CREDEAL OU SIMILAR	1,5500	3.100,00
25	100	UN	CD RW - COM CAPA EM ACRÍLICO, CAPACIDADE 700 MB - SONY OU SIMILAR	5,1500	515,00
26	50	UN	CD-R - CAPACIDADE 700 MB - MULTILASER OU SIMILAR	1,2000	60,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



27	500	UN	COLA "GLITTER" - FRASCO DE 35 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER, CONSERVANTES, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - CORES VARIADAS - ACRILEX OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	3,4500	1.725,00
28	200	UN	COLA BRANCA - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; POSSUIR SELO INMETRO - PRITT OU SIMILAR	2,9166	583,33
29	200	UN	COLA BRANCA - PESO LIQUIDO DE 1 KG, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PVA, ÁGUA - FIX OU SIMILAR	13,5833	2.716,67
30	500	UN	COLA ISOPOR - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA EM SOLUÇÃO ALCÓLICA; POSSUIR SELO INMETRO - NEW MAGIC OU SIMILAR	5,1166	2.558,33
31	300	EMB	COLA QUENTE "FINA" - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG (PARA PISTOLA PEQUENA) - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM	40,1666	12.050,00
32	200	EMB	COLA QUENTE DE SILICONE "GROSSA" PARA PISTOLA PEQUENA (REFIL) - DIMENSÕES APROXIMADAS 11,3MMX30CM - PACOTE 1KG	40,1666	8.033,33
33	3.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	5,3333	16.000,00
34	5.000	EMB	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	4,9833	24.916,67
35	300	UN	CORDA DE PULAR INFANTIL DE NYLON DE APROXIMADAMENTE 2,10 A 2,30 - COM CABO DE MADEIRA MOLDADO E REFORÇADO	16,4000	4.920,00
36	2.000	UN	CORDÃO PARA CRACHÁ. Especificação: Cordão para crachá medindo aproximadamente 0,09 mm x 0,85 cm, confeccionado em tecido poliéster, com clipe tipo jacaré com alça leitosa.	3,3166	6.633,33
37	500	EMB	CUMBUQUINHA DESCARTÁVEL DE ISOPOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DIAMETRO X 4,7CM ALTURA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	21,6666	10.833,33
38	50	UN	DVD R - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR	1,3500	67,50



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



39	50	UN	DVD RW - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR	3,8833	194,17
40	1.500	FL	E.V.A. - TAMANHO: 40 CM X 50 CM X 2 MM, PRODUTO NÃO TÓXICO, POSSUIR SELO INMETRO (CORES VARIADAS) - KREATEVA OU SIMILAR	1,6666	2.500,00
41	300	EMB	EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPAS PARA REFEIÇÃO (MARMITEX) Nº 08 CAPACIDADE MÍNIMA DE 750 ML, TAMANHO APROXIMADO 187 X 52 CM - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	36,9475	11.084,25
42	200	UN	ESTOJO ESCOLAR - Confeccionado em tecido poliéster e PVC com estampas variadas. Possuir fechamento em zíper, acabamento e costura no tom. Medidas Aproximadas: comprimento: 20cm altura: 9cm largura: 6cm	7,9500	1.590,00
43	300	EMB	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12 MM, FORMATO REDONDO, CORES VARIADAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, 200 UNIDADES.	7,9500	2.385,00
44	500	UN	FITA ADESIVA COLORIDA TIPO DUREX, MEDIDAS 12 MM X 10 M - CORES VARIADAS	0,7666	383,33
45	500	UN	FITA CORRETIVA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, TAMANHO MÍNIMO DE 10 METROS X 4,0 MM - BIC, FABER CASTELL, MERCUR OU SIMILAR.	10,7833	5.391,67
46	100	EMB	FITA CREPE - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 15 ROLOS, TAMANHO: 19 MM X 50 M - ADERE OU SIMILAR	51,3833	5.138,33
47	500	UN	FITA DUPLA FACE - TAMANHO 12 MM X 30 M - ADERE OU SIMILAR	7,5833	3.791,67
48	300	PCT	FITA TAFETA - 25 MM, COM 50 Mts. - CINDERELA OU SIMILAR	12,4666	3.740,00
49	300	UN	FITILHO ROLO - CORES VARIADAS - TAMANHO: 0,5MM X 50M EM PROLIPROPILENO, POLIETILENO E PIGMENTOS	2,1666	650,00
50	500	FL	FOLHA DE EVA COM GLITER - FOLHA DE EVA COM GLITER 40 X 60 CM	5,6833	2.841,67
51	5.000	EMB	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	5,3166	26.583,33
52	3.000	PCT	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	5,3333	16.000,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



53	50	CX	GIZ COR BRANCA, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 UNIDADES	4,0166	200,83
54	50	CX	GIZ COR COLORIDO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 UNIDADES	4,9333	246,67
55	400	CX	GIZ DE CERA - EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES VARIADAS, NÃO TÓXICO, TAMANHO GRANDE (TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE ALTURA), TIPO ESTACA, COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	4,2833	1.713,33
56	5	UN	GRAMPEADOR METALICO MANUAL PARA MADEIRA, TAMANHO PADRÃO PARA GRAMPO 106/4mm	90,0000	450,00
57	5	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA DE METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	96,6666	483,33
58	40	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/4 CAIXA COM 5000 UNIDADES	20,9500	838,00
59	20	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR	6,6000	132,00
60	20	UN	INDICE TELEFONICO DE MESA - ESPIRAL, 39 FLS., FORMATO: 139 X 210 MM, CAPA / CONTRACAPA: CARTÃO DUPLEX 275 G/M ² , FLS. INTERNAS: PAPEL OFF-SET 12 G/M ² - TILIBRA OU SIMILAR	18,6000	372,00
61	500	FL	ISOPOR - TAMANHO MÍNIMO DE 99,5 CM X 49,7 CM X 2 CM - RM ISOTÉRMICA OU SIMILAR	5,4500	2.725,00
62	500	FL	ISOPOR - TAMANHO MÍNIMO DE 99,5 CM X 49,7 CM X 3 CM - RM ISOTÉRMICA OU SIMILAR	7,0333	3.516,67
63	10	UN	JOGO BANCO IMOBILIARIO REF. ESTRELA OU SIMILAR	192,3333	1.923,33
64	30	UN	JOGO BINGO	63,2666	1.898,00
65	10	UN	JOGO DA VIDA OU SIMILAR	166,1333	1.661,33
66	20	UN	JOGO DE BARALHO	12,7166	254,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



67	50	UN	JOGO DE DAMA SIMPLES, EM DUAS CORES, EM MADEIRA, 24 PECAS DE APROXIMADAMENTE 3 X 1 CM, COM TABULEIRO EM MADEIRA, COM 64 CASAS.	21,2833	1.064,17
68	30	UN	JOGO DE DOMINO INFANTIL, CORES VARIADAS, EM EUCATEX PINTADO, COM DIFERENTES FORMATOS GEOMÉTRICOS	10,0500	301,50
69	30	UN	JOGO DE XADREZ - TABULEIRO EM MADEIRA MDF TIPO CAIXA, 32 PEÇAS EM PLÁSTICO (REI 5.6 CM), MEDIDA APROXIMADA DO TABULEIRO ABERTO 24 CM X 24 CM X 04 CM.	40,6000	1.218,00
70	10	UN	JOGO IMAGEM E AÇÃO OU SIMILAR	179,1333	1.791,33
71	50	UN	JOGO UNO - MATTEL OU SIMILAR	19,6166	980,83
72	10	UN	JOGO WAR OU SIMILAR	180,0000	1.800,00
73	10	JG	KIT PING PONG, com 02 (duas) raquetes de 6 mm, 01 (uma) rede com 5 camadas de nylon com suporte de metal, 03 (três) bolas cor laranja (2 estrelas)	66,4666	664,67
74	300	EMB	LÁPIS DE COR - EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE, FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS, POSSUIR SELO INMETRO - MULTICOLOR, LABRA OU SIMILAR	8,4166	2.525,00
75	500	UN	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS - CONTOS CLÁSSICOS (MINI LIVROS)	3,9166	1.958,33
76	200	UN	MALETA ESCOLAR CORES VARIADAS COM ALÇA - POLIBRAS OU SIMILAR	16,4000	3.280,00
77	200	CX	MARMITA DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO, NUMERO 8, REDONDA, COM TAMPA DE ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	33,6666	6.733,33
78	1.000	CX	MASSA PARA MODELAR EM PLÁSTICO ATÓXICO, GRANDE, EM BARRINHA, COR VARIADA, CAIXA COM 12 UNIDADES	4,6500	4.650,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



79	100	UN	MOCHILA ESCOLAR - Mochila Escolar Material: Confeccionada em 100% Poliéster. Exterior: Mochila com alças ajustáveis para as costas. Abertura principal com zíper, bolso telado nas laterais e bolso com zíper na parte da frente. Estampas variadas. Interior: Forro 100% Poliéster. DIMENSÕES APROXIMADAS: Na altura não leve em consideração o tamanho das alças Altura: 44 cm Largura: 30 cm Profundidade: 18 cm	83,3333	8.333,33
80	100	UN	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PARA MENINOS E/OU MENINAS - Mochila infantil Material: Confeccionada em 70% Poliéster e 30% PVC Exterior: Mochila Escolar infantil. Abertura principal com zíper e bolso telado nas laterais em rede. Puxadores personalizados. Interior: Não possui bolsos internos. Forro 100% Poliéster. DIMENSÕES APROXIMADAS: Na altura não leve em consideração o tamanho das alças Altura: 39 cm Largura: 30 cm Profundidade: 14 cm	82,3333	8.233,33
81	50	UN	MOUSE ÓPTICO OU LASER, ENTRADA USB	17,4666	873,33
82	300	PCT	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	7,6833	2.305,00
83	200	PCT	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 50 UNIDADES	7,0833	1.416,67
84	30	EMB	PAPEL "LINHO" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M ² , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR	16,6666	500,00
85	100	EMB	PAPEL "VERGÊ" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M ² , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR	16,8166	1.681,67
86	300	FL	PAPEL CAMURÇA, FORMATO MÍNIMO 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	1,2000	360,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



87	200	UN	PAPÉL CARTÃO DUPLA FACE - TAMANHO APROXIMADO 47 X 60 cm. (CORES VARIADAS) Gramatura: 120g.	1,4833	296,67
88	500	UN	PAPÉL CARTÃO FOSCO PESO 280 G/M ² , TAMANHO: 50 X 70 CM (CORES VARIADAS)	1,5000	750,00
89	200	UN	PAPÉL CELOFANE CORES VARIADAS- 1,0 X 0,80 M	1,7500	350,00
90	500	UN	PAPÉL CREPON - EMBALADO, TAMANHO: 2,00 M X 0,48 CM (CORES VARIADAS) - ADORNO, REALCE OU SIMILAR	1,2166	608,33
91	500	FL	PAPÉL DE SEDA COM MEDIDAS APROXIMADAS 48 X 60 CM - CORES VARIADAS	0,5833	291,67
92	300	EMB	PAPÉL FOTOGRÁFICO - EMBALAGEM CONTENDO 50 FLS., TAMANHO A4 210 X 297 MM, 245 GR., PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - SANZANA OU SIMILAR	25,9333	7.780,00
93	500	FL	PAPÉL LAMINADO NAS CORES PRATA, DOURADA E VERMELHA . TAMANHO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	1,5833	791,67
94	500	UN	PASTA ABA COM ELÁSTICO "TIPO NEW LINE" - TAMANHO OFÍCIO SEM LOMBO, TIPO TRANSPARENTE (CORES VARIADAS) - FORMATO APROXIMADO (MM): 335 x 245 - POLIBRAS OU SIMILAR	2,4500	1.225,00
95	500	UN	PASTA COM ELÁSTICO "NEW LINE" - TAMANHO OFÍCIO (MM) 240x10x335, LISA, TIPO COR TRANSPARENTE - POLIBRAS OU SIMILAR	3,9000	1.950,00
96	3.000	UN	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, LISA, COR AZUL ROYAL - POLYCARD OU SIMILAR - : A pasta deve possuir película plástica marmorizada.	2,2000	6.600,00
97	500	CX	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO (336 a 350g/m ²) ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO. GRAMPO PLÁSTICO. COM 06 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA E 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO. HASTE METÁLICA. CX C/ 50 PASTAS	153,6000	76.800,00
98	50	UN	PASTA TIPO A/4 - SANFONADA DE PLÁSTICO COM 31 DIVISÕES	50,0000	2.500,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



99	50	UN	PASTA TIPO CANALETA A4 - COR: TANSPARENTE - POLIBRAS OU SIMILAR	2,7500	137,50
100	25	UN	PEN DRIVE USB 3.0 OU SUPERIOR, 32 GB DE ARMAZENAMENTO OU SIMILAR, MARCA SAN DISK OU SIMILAR.	46,7666	1.169,17
101	50	UN	PILHA TIPO ALCALINA - PALITO, "AAA", PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	8,9000	445,00
102	200	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 04 - CABO DE MADEIRA (TAMANHO MÍNIMO DE 19 CM), PONTA METÁLICA TAMANHO MÍNIMO DE 3 CM (ENTRE CERDAS E CABO), CERDAS COR CLARA, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - TIGRE OU SIMILAR	3,0500	610,00
103	100	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE - "COLA FINA" EMBALAGEM CONTENDO 1 PISTOLA, 110V/220V, INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA DESCANSO, PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO - MUNDIAL, WESTERN OU SIMILAR	19,6666	1.966,67
104	100	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE "COLA GROSSA" - EMBALAGEM CONTENDO 1 PISTOLA, 110V/220V, INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA DESCANSO, PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO - MUNDIAL, WESTERN OU SIMILAR	30,3333	3.033,33
105	200	UN	Porta lápis/clips/lembrete poli estireno cristal	26,3333	5.266,67
106	3.000	EMB	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, DIÂMETRO DE 25 CM	5,9833	17.950,00
107	10.000	EMB	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	4,2333	42.333,33
108	100	UN	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA MEDINDO 1,20 x 0,90 CM, BORDAS DE MADEIRA COM 4 CM DE LARGURA x 2 CM DE ESPESSURA, COM 04 GANCHOS PARA PENDURAR.	111,2666	11.126,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



109	20	UN	QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO - QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO - Descrição: 3 quebracabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.	21,7666	435,33
110	10	PR	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL, OFICIAL, EM MADEIRA E COM AMBOS OS LADOS EM BORRACHA LISA. DIMENSÕES 30 X 25 cm, peso 140g..	35,8000	358,00
111	20	UN	ROLETE DE TINTA - PARA MAQUINA OLIVETTI LOGOS 642/644, DIVISUMA 612, EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLETE - INKSTAND OU SIMILAR	17,3666	347,33
112	500	RL	ROLO PLÁSTICO 0,45 X 2,00 LISO INCOLOR	5,2166	2.608,33
113	1.000	UN	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE: LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 12 CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	6,2500	6.250,00
114	2.000	UN	SACOS PARA PRESENTES TAMANHO APROXIMADO 25 X 35 CM - ESTAMPAS VARIADAS	0,6500	1.300,00
115	3.000	UN	SACOS PARA PRESENTES TAMANHO APROXIMADO 30 X 44 CM ESTAMPAS VARIADAS	0,8833	2.650,00
116	100	PCT	SERPENTINA, 0,9CM X 10M, FIBRA CELULOSICA, PACOTE COM 10 ROLOS - CORES DIVERSAS	7,4333	743,33
117	50	UN	TECLADO PARA DESKTOP - Teclado padrão abnt 2; Características Cor preta; Conexão via porta usb 2.0; Teclas macias para digitação confortável; Sistemas Operacionais Compatíveis Microsoft Windows;	39,3333	1.966,67
118	200	UN	TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 40	26,8166	5.363,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



119	300	UN	TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 30	20,0833	6.025,00
120	100	UN	TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70	53,2666	5.326,67
121	1.500	UN	TEMPERA GUACHE - EMBALAGEM POTE DE 250 ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL (CORES: VARIADAS), POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - MARIPEL, ACRILEX OU SIMILAR	6,5500	9.825,00
122	30	UN	TENDA GAZEBO X - FLEX 3 X 3 M - TENDA GAZEBO DOBRÁVEL 3X3M FATOR DE PROTEÇÃO 100 X-FLEX AZUL Descrição: Composição da Tenda/Cobertura Cobertura em poliéster Oxford Os Gazebos X-Flex vêm com FPS 100, pois são revestidos com Silver Coating. Possuem cinco saídas de ar e sua estrutura é toda desenvolvida em aço carbono com pintura epóxi à pó. Composição do Produto: Acompanha discos para melhor fixação do gazebo na areia e sacola para transporte. Composição da Armação Estrutura de treliça em alumínio reforçada com aço Modelo Gazebo articulado. Tecido em Poliéster com silvercoating, estrutura em aço e pés em alumínio. Informações Técnicas Medidas do produto aberto: Dimensões: (C) 3m x (L) 3m x (h) 2,5m.	883,0000	26.490,00
123	500	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA - EMBALAGEM CONTENDO 01 TESOURA, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL (TAMANHO APROXIMADO DE 6,5 CM), CABO DE PLÁSTICO (TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM) - CIS OU SIMILAR	3,4333	1.716,67
124	50	UN	TESOURA MULTI-USO - EMBALAGEM CONTENDO 1 TESOURA, 19 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - MUNDIAL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE	10,0666	503,33
125	50	UN	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FRASCO DE 20 ML, NÃO LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES - RADEX OU SIMILAR	6,9166	345,83



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



126	200	EMB	TINTA PARA PINTURAS FACIAIS EM CRIANÇAS, NÃO ATÓXICAS, EMBALAGEM CONTENDO 06 FRASCOS DE 15 ML COM CORES SORTIDAS	8,9833	1.796,67
127	1.000	UN	TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS 37 ML	3,2166	3.216,67
128	2.000	MT	TNT - (METRO) COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE DE 1,40 MTS, 100 % FIBRA DE POLIPROPILENO (CORES: VARIADAS) SANTA FÉ OU SIMILAR	1,7833	3.566,67
129	20	RL	TNT - EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO, TAMANHO: 50 MTS X 1,40 MTS, 100 % FIBRA DE POLIPROPILENO (CORES: VARIADAS) - OBS: PEÇA SEM DIVISÃO "INTEIRA" - SANTA FÉ OU SIMILAR	82,9666	1.659,33
130	100	UN	UMEDECEDOR PARA DEDOS NÃO TÓXICO E INODORO COM APROXIMADAMENTE 12G	3,8833	388,33

VALOR MÉDIO TOTAL	562.681,32
--------------------------	-------------------

4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS

4.1. A eventual e parcelada entrega deverá ocorrer em **até 05 (cinco) dias úteis** contados da data de emissão e envio da Autorização de Fornecimento (AF), podendo ser em qualquer um dos dispositivos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4.2. O ato da entrega deverá ser efetuada pelo fornecedor **SOMENTE** para o servidor (e jamais para terceiros) nos locais de entrega, respeitando **SEMPRE** o horário de funcionamento do requisitante (Favor confirmar antes de entregar):

- A secretaria e seus setores funcionam de 7h30 as 11h30 e 13h as 17h.

4.3. O fornecimento será conforme a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e deverá o fornecedor aguardar a conferência dos materiais entregues ao servidor a fim de evitar entrega e recebimento equivocado dos produtos.

4.4. A Prefeitura Municipal de Muriaé, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento não atenderem às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

5. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. O método para estabelecer o preço de referência considerou:

a) Cotações de preço disponibilizadas pelos fornecedores no prazo de até 90 (noventa) dias

conforme o art. 2º, inciso I e II, do **DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018**.

5.2. O cálculo do preço de referência considerou o mínimo de 3 (três orçamentos) por item e feito mediante análise crítica acerca da consistência dos valores levantados de modo a eliminar os preços considerados excessivamente elevados e os inexequíveis que distorcem a pesquisa de mercado (**art. 2º, §2º, §5º, do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018**).



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



5.3. Para o cálculo do Preço de Referência, foi considerado a metodologia da média do preço (**Art. 2º do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018**).

5.4. Adotou-se o registro de preço nesta licitação conforme:

a) **Art. 15, inciso II, da lei 8666/93** - As compras, sempre que possível, deverão: ser processadas através de sistema de registro de preços;

6. CERTAME - EM RELAÇÃO À ME / EPP

6.1. O dispositivo legal orienta a oferecer um tratamento diferenciado em benefício de microempresas e empresas de pequeno porte, devidamente respaldado no Estatuto Nacional da ME/EPP (**Lei Complementar n.º 123/2006**), que, com o advento da **Lei Complementar n.º 147/2014**, transformou em obrigatórios determinados dispositivos de tal normativa que, até então, tinham incidência opcional. Exemplo disso é o art. 48 da LC n.º 123/2006, a seguir transcrito: "**Art. 48.** Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I- Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014); III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (**Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014**);

6.2. A aplicação desse tratamento diferenciado em favor de micros e pequenas empresas deverá ser aplicado a partir dos dispositivos da LC n.º 123/2006 podendo ser combinados com o disposto na Lei Estadual n.º 13.706/2011 que dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no âmbito da Administração Pública.

6.3. Como resta claro, a licitação de bem ou a contratação de serviço, cujo **valor referencial tenha ficado igual ou inferior a R\$ 80.000,00, em regra, deverá ser disputada exclusivamente por ME/EPP na primeira tentativa procedida**. Caso tal disputa reste frustrada ou deserta, as próximas tentativas serão abertas à ampla participação apenas com a aplicação da regra do empate ficto (artigo. 44 e 45 da LC n.º 123/2006).

6.4. **Não houve um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados (Art 49, II, LC 123/2006)**. Para a comprovação da declaração de ME, EPP ou SIMILAR presente na cotação, foi anexado:

Documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) apresentado pela empresa pelo fato de algumas empresas não serem optante pelo Simples Nacional;

6.5. Assim sendo, esse procedimento de instauração de licitação cumpriu ainda as determinações da Lei Complementar n. 123/2006 e encontra-se, inclusive, respaldado na jurisprudência do TCEMG (Denúncia N° 987564 - Acórdão da Segunda Câmara, de 09 de março de 2017).

6.6. A qualificação dos proponentes será por meio da comprovação, mediante a apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente os itens referente ao objeto deste certame (vedada exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos).

6.7. O julgamento será por **menor preço unitário por item** para não restringir o caráter competitivo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7.1. Efetuar a entrega dos bens **em perfeitas condições**, no prazo e locais indicados conforme a Autorização de Fornecimento, **em estrita observância das especificações do produto (item) trazidas no Termo de referencia e edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia**, cumprindo desta forma, o objeto do certame de acordo com a qualidade exigida.

7.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.

7.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Requisitante, inerentes ao objeto da presente licitação; sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado por este órgão, encarregado de acompanhar o execução do objeto da licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7.5. Comunicar à Secretaria Requisitante, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6. Manter, **durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.7. O licitante deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a certidão de regularidade com o FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Trabalhista.

7.8 . O eventual fornecimento ocorrerá após a celebração do contrato e conforme "Autorização de Fornecimento" a ser emitido pelo Depto. de Compras, conforme cronograma do órgão requisitante.

8. PAGAMENTO

8.1. O prazo de pagamento é de **até 30 (TRINTA) dias**, atestado o cumprimento do objeto licitado e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame e legislação vigente.

9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

9.1. O objeto do presente certame tem adequação orçamentária e financeira compatível com o PPA, LDO e a LOA e refere-se ao exercício de **2020**.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À Prefeitura Municipal de Muriaé
Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 074/2020.

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	50	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, ALMOFADA Nº 3, TAMPA DE METAL, COMPOSIÇÃO: FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLÁSTICA (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
2	1.500	UN	APONTADOR - PRODUTO NÃO PERECÍVEL, TERMOPLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, SEM DEPÓSITO, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - FABER-CASTELL OU SIMILAR			
3	300	UN	BANDEIRINHA JUNINA, CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM PAPEL DE SEDA, PRESAS A CORDA E/OU BARBANTE PACOTE COM NO MÍNIMO 10 M DE COMPRIMENTO			
4	20	UN	BANDEJA MÓDULO SUPORTE PARA MARMITEX Nº 08 OU 09 COM 04 CAVIDADES			
5	100	PCT	Bloco Adesivo Post-it Cores variadas - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) Pacote com 4 UNIDADES			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



6	20	UN	BOLA DE FUTEBOL NÃO OFICIAL - Bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação - Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Medidas aproximadas - Diâmetro : 21 cm (8"), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas			
7	100	UN	BOLA DE PING PONG			
8	2.000	PCT	BOLA DE SOPRAR - PACOTE CONTENDO 50 BALÕES TAMANHO 7 - REF. SÃO ROQUE OU SIMILAR			
9	500	UN	BOLA DE VINIL DENTE DE LEITE			
10	20	UN	BOLA DE VÔLEI, NÃO OFICIAL - Bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação , Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21 cm (8), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas.			
11	20	UN	BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO, EM COURO, COM COSTURA, ESFÉRICA, TAMANHO OFICIAL, ADULTO, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA 53 E MIN. 52, APROVADA PELA CBFS			
12	300	UN	BRINQUEDO BAMBOLÊ, EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, SEM EMENDA, DE 70 CM, C/VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE APROXIMADAMENTE. 20 CM			
13	100	UN	BRINQUEDO JOGO DE BOLICHE, EM PLÁSTICO, VARIAS CORES, COM 10 GARRAFINHAS E 2 BOLAS, 15 CM APROXIMADAMENTE CADA GARRAFINHA			
14	100	UN	BRINQUEDO PETECA, BASE DE COURO SINTÉTICO, COM PENAS COLORIDAS, TIPO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			INFANTIL			
15	200	UN	CADERNO "BROCHURINHA" - COM PAUTA, 60 FOLHAS, TAMANHO: 140 X 202 MM - FORONI OU SIMILAR			
16	300	UN	CADERNO BROCHURÃO - CAPA DURA SEM PAUTA, 96 FOLHAS, FORMATO: 275 X 200 MM			
17	50	UN	CADERNO CAPA DURA - 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, 200 MM X 275 MM - TILIBRA OU SIMILAR			
18	200	UN	CADERNO GRANDE - BROCHURÃO - 96 FOLHAS, 31 PAUTAS, CAPA DURA, FORMATO MÍNIMO: 203 X 278 MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO 697 G/M ² , REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 56 G/M ² - TILIBRA OU SIMILAR			
19	100	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, OPERAÇÕES BÁSICAS, SINAIS x, ÷, +, -, TAMANHO MÍNIMO: 20 X 2,2 X 16 CM - KENKO OU SIMILAR			
20	100	EMB	CANETA HIDROGRÁFICA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GIGANTE (TAMANHO MÍNIMO DE 0,15 CM), TAMPA ANTIFIXANTE, COMPOSIÇÃO: PONTA DE NYLON, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA ATÓXICA, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)			
21	400	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE			
22	400	UN	CANETA MARCA - TEXTO - NÃO TÓXICO, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE POLIÉSTER, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



23	200	UN	Caneta para tecido - Composição: resina de emulsão, acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservantes, não tóxico			
24	2.00 0	UN	CARTOLINA, FORMATO MÍNIMO 50 X 66 CM, GRAMATURA 140 G/M², CORES VARIADAS, CREDEAL OU SIMILAR			
25	100	UN	CD RW - COM CAPA EM ACRÍLICO, CAPACIDADE 700 MB - SONY OU SIMILAR			
26	50	UN	CD-R - CAPACIDADE 700 MB - MULTILASER OU SIMILAR			
27	500	UN	COLA "GLITTER" - FRASCO DE 35 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER, CONSERVANTES, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - CORES VARIADAS - ACRILEX OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
28	200	UN	COLA BRANCA - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; POSSUIR SELO INMETRO - PRITT OU SIMILAR			
29	200	UN	COLA BRANCA - PESO LÍQUIDO DE 1 KG, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PVA, ÁGUA - FIX OU SIMILAR			
30	500	UN	COLA ISOPOR - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA EM SOLUÇÃO ALCÓLICA; POSSUIR SELO INMETRO - NEW MAGIC OU SIMILAR			
31	300	EMB	COLA QUENTE "FINA" - EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG (PARA PISTOLA PEQUENA) - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM			
32	200	EMB	COLA QUENTE DE SILICONE "GROSSA" PARA PISTOLA PEQUENA (REFIL) - DIMENSÕES APROXIMADAS 11,3MMX30CM - PACOTE 1KG			
33	3.00 0	PCT	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



34	5.000	EMB	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			
35	300	UN	CORDA DE PULAR INFANTIL DE NYLON DE APROXIMADAMENTE 2,10 A 2,30 - COM CABO DE MADEIRA MOLDADO E REFORÇADO			
36	2.000	UN	CORDÃO PARA CRACHÁ. Especificação: Cordão para crachá medindo aproximadamente 0,09 mm x 0,85 cm, confeccionado em tecido poliéster, com clipe tipo jacaré com alça leitosa.			
37	500	EMB	CUMBUQUINHA DESCARTÁVEL DE ISOPOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DIAMETRO X 4,7CM ALTURA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
38	50	UN	DVD R - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR			
39	50	UN	DVD RW - CAPACIDADE 4,7 GB - MULTILASER OU SIMILAR			
40	1.500	FL	E.V.A. - TAMANHO: 40 CM X 50 CM X 2 MM, PRODUTO NÃO TÓXICO, POSSUIR SELO INMETRO (CORES VARIADAS) - KREATEVA OU SIMILAR			
41	300	EMB	EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA PARA REFEIÇÃO (MARMITE X) Nº 08 CAPACIDADE MÍNIMA DE 750 ML , TAMANHO APROXIMADO 187 X 52 CM - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
42	200	UN	ESTOJO ESCOLAR - Confeccionado em tecido poliéster e PVC com estampas variadas. Possuir fechamento em zíper, acabamento e costura no tom. Medidas Aproximadas: comprimento: 20cm altura: 9cm largura: 6cm			
43	300	EMB	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12 MM, FORMATO REDONDO, CORES VARIADAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, 200 UNIDADES.			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



44	500	UN	FITA ADESIVA COLORIDA TIPO DUREX, MEDIDAS 12 MM X 10 M - CORES VARIADAS			
45	500	UN	FITA CORRETIVA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, TAMANHO MINIMO DE 10 METROS X 4,0 MM - BIC, FABER CASTELL, MERCUR OU SIMILAR.			
46	100	EMB	FITA CREPE - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 15 ROLOS, TAMANHO: 19 MM X 50 M - ADERE OU SIMILAR			
47	500	UN	FITA DUPLA FACE - TAMANHO 12 MM X 30 M - ADERE OU SIMILAR			
48	300	PCT	FITA TAFETA - 25 MM, COM 50 Mts. - CINDERELA OU SIMILAR			
49	300	UN	FITILHO ROLO - CORES VARIADAS - TAMANHO: 0,5MM X 50M EM PROLIPROPILENO, POLIETILENO E PIGMENTOS			
50	500	FL	FOLHA DE EVA COM GLITER - FOLHA DE EVA COM GLITER 40 X 60 CM			
51	5.000	EMB	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			
52	3.000	PCT	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			
53	50	CX	GIZ COR BRANCA, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 UNIDADES			
54	50	CX	GIZ COR COLORIDO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 64 UNIDADES			
55	400	CX	GIZ DE CERA - EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES VARIADAS, NÃO TÓXICO, TAMANHO GRANDE (TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE ALTURA), TIPO ESTACA, COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)			
56	5	UN	GRAMPEADOR METALICO MANUAL PARA MADEIRA, TAMANHO PADRÃO PARA GRAMPO 106/4mm			
57	5	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA DE METAL PARA GRAMPEAR			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			ATÉ 100 FOLHAS			
58	40	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/4 CAIXA COM 5000 UNIDADES			
59	20	EMB	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR			
60	20	UN	INDICE TELEFONICO DE MESA - ESPIRAL, 39 FLS., FORMATO: 139 X 210 MM, CAPA / CONTRACAPA: CARTÃO DUPLEX 275 G/M ² , FLS. INTERNAS: PAPEL OFF-SET 12 G/M ² - TILIBRA OU SIMILAR			
61	500	FL	ISOPOR - TAMANHO MÍNIMO DE 99,5 CM X 49,7 CM X 2 CM - RM ISOTÉRMICA OU SIMILAR			
62	500	FL	ISOPOR - TAMANHO MÍNIMO DE 99,5 CM X 49,7 CM X 3 CM - RM ISOTÉRMICA OU SIMILAR			
63	10	UN	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO REF. ESTRELA OU SIMILAR			
64	30	UN	JOGO BINGO			
65	10	UN	JOGO DA VIDA OU SIMILAR			
66	20	UN	JOGO DE BARALHO			
67	50	UN	JOGO DE DAMA SIMPLES, EM DUAS CORES, EM MADEIRA, 24 PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 3 X 1 CM, COM TABULEIRO EM MADEIRA, COM 64 CASAS.			
68	30	UN	JOGO DE DOMINO INFANTIL, CORES VARIADAS, EM EUCATEX PINTADO, COM DIFERENTES FORMATOS GEOMÉTRICOS			
69	30	UN	JOGO DE XADREZ - TABULEIRO EM MADEIRA MDF TIPO CAIXA, 32 PEÇAS EM PLÁSTICO (REI 5.6 CM), MEDIDA APROXIMADA DO TABULEIRO ABERTO 24 CM X 24 CM X 04 CM.			
70	10	UN	JOGO IMAGEM E AÇÃO OU SIMILAR			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



71	50	UN	JOGO UNO - MATTEL OU SIMILAR			
72	10	UN	JOGO WAR OU SIMILAR			
73	10	JG	KIT PING PONG, com 02 (duas) raquetes de 6 mm, 01 (uma) rede com 5 camadas de nylon com suporte de metal, 03 (três) bolas cor laranja (2 estrelas)			
74	300	EMB	LÁPIS DE COR - EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE, FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS, POSSUIR SELO INMETRO - MULTICOLOR, LABRA OU SIMILAR			
75	500	UN	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS - CONTOS CLÁSSICOS (MINI LIVROS)			
76	200	UN	MALETA ESCOLAR CORES VARIADAS COM ALÇA - POLIBRAS OU SIMILAR			
77	200	CX	MARMITA DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO, NUMERO 8, REDONDA, COM TAMPA DE ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
78	1.000	CX	MASSA PARA MODELAR EM PLÁSTICO ATÓXICO, GRANDE, EM BARRINHA, COR VARIADA, CAIXA COM 12 UNIDADES			
79	100	UN	MOCHILA ESCOLAR - Mochila Escolar Material: Confeccionada em 100% Poliéster. Exterior: Mochila com alças ajustáveis para as costas. Abertura principal com zíper, bolso telado nas laterais e bolso com zíper na parte da frente. Estampas variadas. Interior: Forro 100% Poliéster. DIMENSÕES APROXIMADAS: Na altura não leve em consideração o tamanho das alças Altura: 44 cm Largura: 30 cm Profundidade: 18 cm			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



80	100	UN	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PARA MENINOS E/OU MENINAS - Mochila infantil Material: Confeccionada em 70% Poliéster e 30% PVC Exterior: Mochila Escolar infantil. Abertura principal com zíper e bolso telado nas laterais em rede. Puxadores personalizados. Interior: Não possui bolsos internos. Forro 100% Poliéster. DIMENSÕES APROXIMADAS: Na altura não leve em consideração o tamanho das alças Altura: 39 cm Largura: 30 cm Profundidade: 14 cm			
81	50	UN	MOUSE ÓPTICO OU LASER, ENTRADA USB			
82	300	PCT	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES			
83	200	PCT	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 50 UNIDADES			
84	30	EMB	PAPEL "LINHO" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M ² , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR			
85	100	EMB	PAPEL "VERGÊ" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M ² , TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR			
86	300	FL	PAPEL CAMURÇA, FORMATO MÍNIMO 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS			
87	200	UN	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE - TAMANHO APROXIMADO 47 X 60 cm. (CORES VARIADAS) Gramatura: 120g.			
88	500	UN	PAPEL CARTÃO FOSCO PESO 280 G/M ² , TAMANHO: 50 X 70 CM (CORES VARIADAS)			
89	200	UN	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS- 1,0 X 0,80 M			
90	500	UN	PAPEL CREPON - EMBALADO, TAMANHO: 2,00 M X 0,48 CM (CORES VARIADAS) - ADORNO, REALCE OU SIMILAR			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



91	500	FL	PAPEL DE SEDA COM MEDIDAS APROXIMADAS 48 X 60 CM - CORES VARIADAS			
92	300	EMB	PAPEL FOTOGRAFICO - EMBALAGEM CONTENDO 50 FLS., TAMANHO A4 210 X 297 MM, 245 GR., PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - SANZANA OU SIMILAR			
93	500	FL	PAPEL LAMINADO NAS CORES PRATA, DOURADA E VERMELHA . TAMANHO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM			
94	500	UN	PASTA ABA COM ELÁSTICO "TIPO NEW LINE" - TAMANHO OFÍCIO SEM LOMBO, TIPO TRANSPARENTE (CORES VARIADAS) - FORMATO APROXIMADO (MM): 335 x 245 - POLIBRAS OU SIMILAR			
95	500	UN	PASTA COM ELÁSTICO "NEW LINE" - TAMANHO OFÍCIO (MM) 240x10x335, LISA, TIPO COR TRANSPARENTE - POLIBRAS OU SIMILAR			
96	3.000	UN	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, LISA, COR AZUL ROYAL - POLYCART OU SIMILAR - : A pasta deve possuir película plástica marmorizada.			
97	500	CX	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO (336 a 350g/m²) ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO. GRAMPO PLÁSTICO. COM 06 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA E 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO. HASTE METÁLICA. CX C/ 50 PASTAS			
98	50	UN	PASTA TIPO A/4 - SANFONADA DE PLÁSTICO COM 31 DIVISÕES			
99	50	UN	PASTA TIPO CANALETA A4 - COR: TRANSPARENTE - POLIBRAS OU SIMILAR			
100	25	UN	PEN DRIVE USB 3.0 OU SUPERIOR, 32 GB DE ARMAZENAMENTO OU SIMILAR, MARCA SAN DISK OU SIMILAR.			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



101	50	UN	PILHA TIPO ALCALINA - PALITO, "AAA", PARA USO GERAL, 1,5 V, CARTELA COM 2 PILHAS - PANASONIC, DURACELL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
102	200	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 04 - CABO DE MADEIRA (TAMANHO MÍNIMO DE 19 CM), PONTA METÁLICA TAMANHO MÍNIMO DE 3 CM (ENTRE CERDAS E CABO), CERDAS COR CLARA, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - TIGRE OU SIMILAR			
103	100	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE - "COLA FINA" EMBALAGEM CONTENDO 1 PISTOLA, 110V/220V, INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA DESCANSO, PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO - MUNDIAL, WESTERN OU SIMILAR			
104	100	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE "COLA GROSSA" - EMBALAGEM CONTENDO 1 PISTOLA, 110V/220V, INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA DESCANSO, PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO - MUNDIAL, WESTERN OU SIMILAR			
105	200	UN	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal			
106	3.000	EMB	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, DIÂMETRO DE 25 CM			
107	10.000	EMB	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES			
108	100	UN	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA MEDINDO 1,20 x 0,90 CM, BORDAS DE MADEIRA COM 4 CM DE LARGURA x 2 CM DE ESPESSURA, COM 04 GANCHOS PARA PENDURAR.			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



109	20	UN	QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO - QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO - Descrição: 3 quebracabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.			
110	10	PR	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL, OFICIAL, EM MADEIRA E COM AMBOS OS LADOS EM BORRACHA LISA. DIMENSÕES 30 X 25 cm, peso 140g..			
111	20	UN	ROLETE DE TINTA - PARA MAQUINA OLIVETTI LOGOS 642/644, DIVISUMA 612, EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLETE - INKSTAND OU SIMILAR			
112	500	RL	ROLO PLÁSTICO 0,45 X 2,00 LISO INCOLOR			
113	1.00 0	UN	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE: LEITOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 12 CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			
114	2.00 0	UN	SACOS PARA PRESENTES TAMANHO APROXIMADO 25 X 35 CM - ESTAMPAS VARIADAS			
115	3.00 0	UN	SACOS PARA PRESENTES TAMANHO APROXIMADO 30 X44 CM ESTAMPAS VARIADAS			
116	100	PCT	SERPENTINA, 0,9CM X 10M, FIBRA CELULOSICA, PACOTE COM 10 ROLOS - CORES DIVERSAS			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



117	50	UN	TECLADO PARA DESKTOP - Teclado padrão abnt 2; Características Cor preta; Conexão via porta usb 2.0; Teclas macias para digitação confortável; Sistemas Operacionais Compatíveis Microsoft Windows;			
118	200	UN	TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 40			
119	300	UN	TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 30			
120	100	UN	TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70			
121	1.500	UN	TEMPERA GUACHE - EMBALAGEM POTE DE 250 ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL (CORES: VARIADAS), POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - MARIPEL, ACRILEX OU SIMILAR			
122	30	UN	TENDA GAZEBO X - FLEX 3 X 3 M - TENDA GAZEBO DOBRÁVEL 3X3M FATOR DE PROTEÇÃO 100 X-FLEX AZUL Descrição: Composição da Tenda/Cobertura Cobertura em poliéster Oxford Os Gazebos X-Flex vêm com FPS 100, pois são revestidos com Silver Coating. Possuem cinco saídas de ar e sua estrutura é toda desenvolvida em aço carbono com pintura epóxi à pó. Composição do Produto: Acompanha discos para melhor fixação do gazebo na areia e sacola para transporte. Composição da Armação Estrutura de treliça em alumínio reforçada com aço Modelo Gazebo articulado. Tecido em Poliéster com silvercoating, estrutura em aço e pés em alumínio. Informações Técnicas Medidas do produto aberto: Dimensões: (C) 3m x (L) 3m x (h) 2,5m.			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



123	500	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA - EMBALAGEM CONTENDO 01 TESOURA, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL (TAMANHO APROXIMADO DE 6,5 CM), CABO DE PLÁSTICO (TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM) - CIS OU SIMILAR			
124	50	UN	TESOURA MULTI-USO - EMBALAGEM CONTENDO 1 TESOURA, 19 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - MUNDIAL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE			
125	50	UN	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FRASCO DE 20 ML, NÃO LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES - RADEX OU SIMILAR			
126	200	EMB	TINTA PARA PINTURAS FACIAIS EM CRIANÇAS, NÃO ATÓXICAS, EMBALAGEM CONTENDO 06 FRASCOS DE 15 ML COM CORES SORTIDAS			
127	1.00 0	UN	TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS 37 ML			
128	2.00 0	MT	TNT - (METRO) COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE DE 1,40 MTS, 100 % FIBRA DE POLIPROPILENO (CORES: VARIADAS) SANTA FÉ OU SIMILAR			
129	20	RL	TNT -eMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO, TAMANHO: 50 MTS X 1,40 MTS, 100 % FIBRA DE POLIPROPILENO (CORES: VARIADAS) - OBS: PEÇA SEM DIVISÃO "INTEIRA" - SANTA FÉ OU SIMILAR			
130	100	UN	UMEDECEDOR PARA DEDOS NÃO TÓXICO E INODORO COM APROXIMADAMENTE 12G			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (_____).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 074/2020

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:	
Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data.

Empresa Proponente
Representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

ANEXO III – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Muriaé na modalidade de Pregão Presencial nº 074/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020.

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____,
representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº106/2020, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 074/2020, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique a licitante ou por carimbo que a identifique.
Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

ANEXO V – MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, forneceu ____ (indicar o objeto fornecido) _____, e cumpriu fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os _____ (indicar o objeto fornecido) _____ são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,
É o que nos cumpre informar.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs.: Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a identifique.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) , de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2020

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019
PREGÃO Nº 074/2020
PROCESSO Nº 106/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à com sede no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, à Av. Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, brasileiro, casado, empresário, CPF _____, Carteira de Identidade _____, residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé-MG, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, _____-_____, daqui por designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 074/2020, que objetiva o fornecimento de _____, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLAÚSULA I – DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de Materiais de escritório, papelaria, materiais didáticos, brinquedos, jogos educativos e outros a serem usados em oficinas, grupos de convivência, serviços de acolhimento (CRAS, CREAS, Bolsa Família, PETI, Casa Lar, Casa Acolhedora) e demais Programas, Projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Muriaé não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições**.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços, sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 074/2020.

Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 074/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 074/2020, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A **eventual** entrega deverá ocorrer em até **05 (CINCO) dias úteis** contados da data de emissão e envio da “Autorização de Fornecimento (AF)”.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada ou cheque, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.
- Advertência.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.
- Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- As sanções que vierem a ser aplicada serão obrigatoriamente registrada no Município.
- A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, **é vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições** para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento dos produtos, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pela detentora, quando, **mediante solicitação por escrito**, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Muriaé.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé, _____ de _____ de 2020

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal de Muriaé

Detentora da Ata



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

ANEXO VIII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs
5.446/2017 E 5.524/2017

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº106/2020, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 074/2020, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS

A sociedade empresária _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada no endereço _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, DECLARA a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

_____ - _____, _____ de _____ de 2020

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO